REGULAMENTO

3.º TRAIL DAS MARGENS DO LEÇA

2 de maio de 2027

1. ORGANIZAÇÃO

O Centro Popular dos Trabalhadores do Bairro de Carcavelos, em parceria com a Junta de Freguesia de Guifões, a Câmara Municipal de Matosinhos e outras entidades parceiras, levará a cabo o 3.º Trail das Margens do Leça, no dia 2 de maio de 2027.

O evento pretende proporcionar aos participantes uma experiência desportiva e de lazer, promovendo simultaneamente a prática de atividade física, o contacto com a natureza e a valorização das margens e dos espaços envolventes do rio Leça.

2. PERCURSOS

O evento será constituído por duas provas competitivas e uma caminhada.

2.1. Trail Longo — 18 km

- Hora de partida: 09h00
- Local de partida e chegada: Largo do Souto, Custóias
- Distância: aproximadamente 18 km

O percurso decorrerá por diversos caminhos rurais e trilhos, incluindo zonas junto ao rio Leça.

2.2. Trail Curto — 13 km

- Hora de partida: 09h20
- Local de partida e chegada: Largo do Souto, Custóias
- Distância: aproximadamente 13 km

O percurso decorrerá por diversos caminhos rurais e trilhos, incluindo zonas junto ao rio Leça.

2.3. Caminhada — aproximadamente 7 km

A caminhada terá início logo após a partida do Trail Curto.

- Local de partida e chegada: Largo do Souto, Custóias
- Distância: aproximadamente 7 km

O percurso terá início no Largo do Souto, em Custóias, seguindo pelo Corredor Verde do Leça até à Ponte do Carro, regressando posteriormente ao ponto de partida.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1.

Nas provas competitivas podem participar atletas com idade igual ou superior a 18 anos.

A participação de atletas com 16 e 17 anos fica condicionada à autorização dos respetivos responsáveis legais, sendo da responsabilidade destes a obtenção e apresentação da respetiva autorização.

Não é permitida a participação de menores de 16 anos nas provas competitivas, mesmo que devidamente autorizados pelos responsáveis legais.

3.2.

Na caminhada, os menores de 10 anos poderão participar desde que estejam devidamente acompanhados pelos respetivos responsáveis legais.

3.3.

A participação no evento é voluntária e pressupõe que o participante conhece e aceita os riscos inerentes à prática desportiva e à realização de atividades em ambiente natural.

Ao efetuar a inscrição, o participante declara conhecer e aceitar integralmente o presente regulamento.

3.4.

Todos os participantes nas três atividades estarão abrangidos por um seguro obrigatório, nos termos da legislação aplicável, nomeadamente do Decreto-Lei n.º 10/2009.

Em caso de acidente, o pagamento de eventual franquia prevista na apólice de seguro será da responsabilidade do participante.

3.5.

Qualquer acidente ocorrido durante o evento deverá ser comunicado à organização logo que possível.

A organização não poderá assumir responsabilidade por ocorrências ou sinistros que não lhe tenham sido comunicados atempadamente.

3.6.

A todos os participantes nas provas competitivas será atribuído um dorsal.

O dorsal deverá ser colocado em local visível durante toda a prova e deverá ser apresentado aos elementos da organização ou aos juízes sempre que solicitado.

3.7.

Serão advertidos e, em situações justificadas, poderão ser desclassificados ou expulsos da prova os participantes que adotem comportamentos antidesportivos, agressivos, ofensivos ou inadequados, ou que coloquem em risco a integridade física de outros participantes, elementos da organização, voluntários ou terceiros.

3.8.

As provas competitivas terão acompanhamento e fiscalização por juízes indicados pela respetiva associação/federação da modalidade, quando aplicável.

Os casos omissos no presente regulamento serão apreciados e decididos de acordo com as regras e normas aplicáveis à modalidade.

3.9.

Qualquer protesto ou impugnação deverá ser apresentado nos termos definidos pela organização e/ou pelos juízes da prova, mediante o pagamento de uma caução de 100 €.

A caução será devolvida caso o protesto seja considerado procedente pelos juízes responsáveis pela sua apreciação.

3.10.
A organização reserva-se o direito de alterar ou melhorar o presente regulamento sempre que tal se revele necessário para garantir o adequado funcionamento e a segurança do evento.

Sempre que possível, quaisquer alterações serão comunicadas aos participantes através dos meios de comunicação oficiais da organização.

3.11.
Não é permitida qualquer forma de protesto coletivo que implique a interrupção, adulteração ou condicionamento deliberado da prova, nomeadamente a decisão concertada de vários atletas de parar ou abandonar a competição com o objetivo de dividir entre todos os participantes qualquer prémio destinado aos classificados.

A organização e/ou os juízes da prova poderão desclassificar os atletas envolvidos em comportamentos desta natureza, caso estes sejam considerados contrários ao espírito desportivo, às regras da competição ou ao normal funcionamento da prova.

4. INSCRIÇÕES

4.1.
As inscrições deverão ser efetuadas através da plataforma Lap2Go.

4.2.
A organização reserva-se o direito de encerrar antecipadamente as inscrições quando for atingido o limite máximo de 1.500 participantes, de acordo com a capacidade definida para o evento.

4.3.
A inscrição em qualquer uma das atividades inclui:

- T-shirt técnica alusiva ao evento;
- Medalha de participação nas provas competitivas;
- Seguro desportivo;
- Acesso a balneários e banhos quentes;
- Outros brindes que a organização consiga reunir para os participantes.

No final do evento, os participantes poderão desfrutar de um lanche reforçado, preparado pela organização.

4.4. Valores de inscrição

Trail Longo — 18 km
- 13 € — de 1 de novembro de 2026 a 31 de março de 2027;
- 16 € — de 1 de abril a 1 de maio de 2027.

Trail Curto — 13 km
- 11 € — de 1 de novembro de 2026 a 31 de março de 2027;
- 14 € — de 1 de abril a 1 de maio de 2027.

Caminhada — aproximadamente 7 km
- 5 € — de 1 de novembro de 2026 a 31 de março de 2027;

- 8 € — de 1 de abril a 1 de maio de 2027.

4.5.

Não haverá lugar à devolução do valor da inscrição em caso de desistência.

Em caso de desistência prévia, poderá ser efetuada a alteração do nome do participante, desde que a solicitação seja realizada dentro do prazo definido pela organização e exista tempo suficiente para proceder à respetiva alteração.

5. ESCALÕES E PRÉMIOS

Serão atribuídos troféus aos três primeiros classificados de cada escalão, tanto na classificação masculina como na classificação feminina.

Os escalões serão os seguintes:

Masculinos

- Juniores;
- Seniores;
- M35;
- M40;
- M45;
- M50;
- M55;
- M60;
- M65 e seguintes.

Femininos

- Juniores;
- Seniores;
- F35;
- F40;
- F45;
- F50;
- F55;
- F60;
- F65 e seguintes.

A definição da idade correspondente a cada escalão será efetuada de acordo com as regras aplicáveis à modalidade e/ou pela entidade responsável pela classificação da prova.